



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 942, DE 18 DE MAIO DE 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

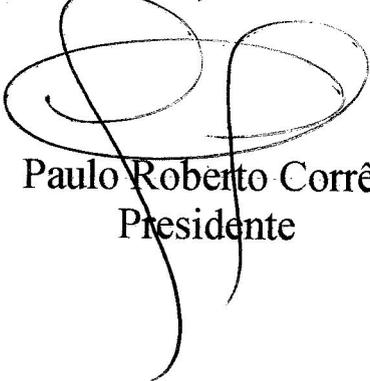
EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA EXISTENTE ENTRE O BAIRRO ENGENHO GRANDE E O BAIRRO DO OUTEIRO, 1º DISTRITO DE ARARUAMA.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua do Sertão, que começa na Estrada do Engenho Grande e desemboca na Rua Brinco da Princesa, no Loteamento marcil, Bairro do Outeiro, passando a chamar-se.

“Rua Olívia Vargas de Carvalho”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de maio de 1998.


Paulo Roberto Corrêa
Presidente